DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Sexta-feira, 01 de março de 2024 **Ano VI | Edição nº 628** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2121/2024

Estabelece situação emergencial visando evitar a imobilidade da frota municipal em virtude de suspensão de abastecimento e dá outras providências.

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

- Considerando o término da vigência do Contrato nº 01/2019, firmado com a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.**

- Considerando a impossibilidade de prorrogação do prazo de vigência tendo em vista atingir o limite legal de 5 (cinco) anos.

- Considerando que o valor dos serviços superam R$. 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), não dispondo o município de recursos orçamentários no orçamento 2023 para amparo de novo procedimento licitatório.

- Considerando o andamento do Pregão Eletrônico nº 001/2024, iniciado em 12/01/2024, porém, com previsão para contratação apenas a partir de 15 de março de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência junto aos serviços de transporte do município, objetivando evitar prejuízos aos serviços prestados pelo município.

Art. 2º As despesas com abastecimento da frota poderão ser custeadas utilizando-se os seguintes meios:

I – transferência de valores aos responsáveis pelos Departamentos através de regime de adiantamento, que deverão realizar a necessária prestação de contas, nos termos da Lei;

II – transferência de valores aos condutores dos veículos para custear o abastecimento dos veículos em viagens a outros municípios, que deverão realizar a necessária prestação de contas, nos termos da Lei.

Art. 3º Caso a contratação do prestador de serviços através do Pregão Eletrônico nº 001/2024 não ocorra até 29/02/2024, o Poder Executivo poderá contratar, através de dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto serão custeadas utilizando-se recursos do orçamento vigente.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 2 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rubineia, SP, 14 de fevereiro de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que este decreto foi registrado em livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume na mesma data.

.....

DECRETO Nº 2123/2024

Concede apoio financeiro para auxiliar estudantes de cursos técnicos e profissionalizantes do município no exercício de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 1835, de 16 de fevereiro de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido, aos alunos abaixo relacionados, o benefício de apoio financeiro para auxiliar estudantes de cursos técnicos e profissionalizantes do município no exercício de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 1835, de 16 de fevereiro de 2024, a saber:

Aluno	Instituição de Ensino/Município	Período de aulas	Tipo da concessão	Valor
Cristiano Ronaldo Ferreira Bueno	ETEC/Jales-SP	Diurno	Semanal	R$. 500,00
Enzo Stafuza dos Santos	ETC/Jales-SP	Diurno	Semanal	R$. 500,00
Gabriel de Oliveira Trinca	ETC/Jales-SP	Diurno	Semanal	R$. 500,00
Vinicius Henrique Peres Galvão	ETC/jales	Diruno	Semanal	R$. 500,00

Art. 2º Os valores concedidos conforme sejam apresentadas as declarações de frequência emitidas pelas instituições de ensino.

Art. 3º Os beneficiários deverão atender a todos os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 1835, de 16 de fevereiro de 2024, em especial a frequência escolar.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia-SP, aos 29 de fevereiro de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que este decreto foi registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2024

A Prefeitura Municipal de Rubinéia comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTÁBEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO EXECUÇÃO DE ROTINAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

CADASTRAR PROPOSTA E ANEXAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA A PARTIR DO DIA 27/02/2024 as 14h00min, até o dia 14/03/2024 às 09h15min. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva) ocorrerá a partir das 9h16min, do dia 14/03/2024, por decisão do Pregoeiro.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

Prefeitura Municipal de Rubineia (SP), 27 de fevereiro de 2024.

Osvaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: AUTO POSTO RUBINEIA LTDA - EPP
CNPJ. nº 17.667.848/0001-71

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL ATÉ A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

VALOR: R$ 322.760,00 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais). Global

VIGÊNCIA: 02 (dois) MESES a partir de 01/03/2024.

MODALIDADE: Processo nº 028/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2024.

CONTRATO nº 025/2024

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 29 de fevereiro de 2024.

Osvaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal

.....